

**PORTARIA Nº 243/2024 - GP/IPMB, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade demanda através do Processo nº 2024.23.300928PA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **DHONY FONSECA VALE** matrícula nº 0430587-031, para acompanhar e fiscalizar como titular, aquisição de material, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **DESKTOP EQUIPAMENTOS SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ nº 04.568.097/0001-94, sediada na Rod. Augusto Montenegro, 3980, Bairro: Tenoné; CEP.: 66.820-000; por intermédio de seus representantes legais, SR. **KLEBER SALOMÃO BEZERRA SOUZA**, brasileiro, RG XXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, que tem por objeto **PRORROGAÇÃO DA ANUIDADE DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE APURAÇÃO DE PONTO RHID SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (SREP), DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2023-IPMB.** Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor **PEDRO PAULO FURTADO OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 0488968-011 para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do contrato até o vencimento do mesmo e de sua garantia quando houver.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta do IPMB